

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Decreto Legislativo Nº 01 / 2026

Dispõe sobre licença do exercício do mandato pelo período de 22 (vinte e dois) dias do Prefeito Roberto Abraham Abrahamian Asfora, por interesse particular, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regimentais definidas pelo art. 31, da Lei Orgânica Municipal, bem como os arts. artigos 41 - V “d”, 1011 – II, 106 e 166, do Regimento Interno, o duto plenário aprovou seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Prefeito Roberto Abraham Abrahamian Asfora, licença do exercício do mandato pelo período de 22 (vinte e dois) dias, para tratar de interesse particular, segundo o trâmite legal, e com previsão na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º O Vice-Prefeito, o Senhor Rubieno Marques de Melo assumirá a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme as normas legais em vigência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, 14 de janeiro de 2026.

**ORÁCIO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Carlos Henrique da Silva  
**Código Identificador:**EF1EC4D9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2026. Edição 4014  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>